



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DE BENGUELA

POLÍTICA DE FORMAÇÃO, RECRUTAMENTO E PROMOÇÃO DOCENTE – ISCED-BENGUELA –

Benguela, Novembro de 2025



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DE BENGUELA



GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO

DESPACHO N.º 232/GP/ISCED-Benguela/2025

De 20 de Novembro

(Institucionalização da Política de Formação, Recrutamento e Promoção Docente)

Considerando que a Política de Formação, Recrutamento e Promoção Docente do ISCED-Benguela constitui o referencial geral para o desenvolvimento profissional, a gestão do ingresso e o estabelecimento de critérios e procedimentos de progressão e promoção na carreira docente, assegurando a qualidade, transparência e coerência do corpo docente do Instituto;

Tendo em conta que a referida Política foi aprovada pelo Conselho Científico do Instituto, nos termos da Deliberação n.º 104/CC/ISCED-BGA/2025, de 13 de Novembro;

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), d) e f) do artigo 7.º do Estatuto Orgânico do ISCED-Benguela, combinado com o n.º 1 e a alínea o) do n.º 2 do artigo 10.º do mesmo Estatuto, determino:

1.º É institucionalizada, para todos os efeitos, a Política de Formação, Recrutamento e Promoção Docente do ISCED-Benguela, enquanto documento de referência institucional para o enquadramento e gestão da formação contínua, do recrutamento, da progressão e da promoção do pessoal docente, nos termos definidos no Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior e demais legislação aplicável.

2.º A implementação da presente Política é de observância obrigatória em todas as Unidades Orgânicas e Serviços do ISCED-Benguela, devendo cada uma das estruturas alinhar os seus planos, processos e acções com as orientações e normas nela definidas.

3.º Para a adequada organização e operacionalização da presente Política, devem as Unidades Orgânicas, em articulação com o Departamento de Recursos Humanos e Acção Social, elaborar anualmente as respectivas propostas de Plano Previsional de Formação, Plano Previsional de Recrutamento Docente e Planeamento de Efectivos, a submeter ao órgão colegial competente para apreciação e aprovação.

4.º O presente Despacho entra em vigor na data da sua assinatura, devendo o Departamento de Apoio à Presidência proceder à sua ampla divulgação junto dos responsáveis das Unidades Orgânicas e Serviços, para cumprimento imediato.

Cumpra-se.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO

Maria da Conceição Barbosa Rodrigues Mendes
ISCED - BENGUELA



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 104/CC/ISCED-BGA/2025

de 13 de Novembro

Sobre a análise da proposta da Política de Formação, Recrutamento e Promoção Docente

De conformidade com o número 2. do artigo 24.º e com o previsto na alínea n. do artigo 26.º do Decreto Presidencial n.º 300/21, de 13 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto, os membros deste órgão, reunidos na sua Sétima Sessão Extraordinária, aos treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no anfiteatro, apreciou sob proposta da Titular do Órgão Singular a **proposta da Política de Formação, Recrutamento e Promoção Docente**, tendo fundamentado o seguinte:

1. A política orienta a organização das actividades de intervenção sócio-educativa universitária em articulação com a formação académica, profissional, a investigação científica;
2. A política inscreve-se numa visão integrada e comprometida com os desafios contemporâneos do Subsistema de Ensino Superior em Angola;
3. A política decore da missão institucional do ISCED-Benguela, que valoriza a formação académica como instrumento de transformação social;
4. A política visa promover o desenvolvimento profissional dos docentes por meio da qualificação académica e profissional.

Atendendo a estes elementos, os membros deliberaram:

- **Ponto Único:** aprovação por unanimidade da proposta da Política de Formação, Recrutamento e Promoção Docente.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DE BENGUELA, aos 13 de Novembro de 2025.

A Presidente em Exercício

Cloriana Semedo Games Furtado Calengue, PhD
//Professora Auxiliar//

ÍNDICE

	Pág.
APRESENTAÇÃO.....	1
1. ENQUADRAMENTO E PERFIL INSTITUCIONAL	1
1.1. Missão.....	2
1.2. Visão 2027	2
1.3. Valores e Princípios	2
1.4. Objectivos do ISCED-Benguela	2
2. PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES	3
3. LINHAS ESTRATÉGICAS E METAS DA FORMAÇÃO DEFINIDAS NO PDI 2023-2027	5
4. ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	7
5. Alinhamento Estratégico da Formação com a Investigação e Desenvolvimento	8
6. Procedimentos de Recrutamento e Selecção de Docentes.....	9
6.1. Princípios orientadores.....	9
6.2. Etapas do processo.....	10
6.3. Acompanhamento e integração	10
7. Política e Procedimentos de Promoção e Progressão na Carreira Docente.....	10
7.1. Princípios orientadores.....	10
7.2. Critérios gerais de progressão	11
7.3. Procedimentos.....	11
7.4. Incentivos e reconhecimento	11
8. AVALIAÇÃO E MONITORIA DA FORMAÇÃO	11

APRESENTAÇÃO

O presente documento estabelece as directrizes fundamentais da política de formação, recrutamento e promoção docente no Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela), orientando a organização das actividades de intervenção sócio-educativa universitária em articulação com a formação académica e profissional, e a investigação científica.

A de Formação de Professores constitui um dos princípios substantivos da missão do Instituto para a promoção da qualidade de ensino, da investigação científica, da extensão universitária e da gestão institucional. Esta política inscreve-se numa visão integrada e comprometida com os desafios contemporâneos do Subsistema de Ensino Superior em Angola, alinhando-se aos normativos legais e pedagógicos em vigor, e respondendo às especificidades regionais, nacionais e locais, com foco nas necessidades educativas e sociais concretas.

A sua pertinência decorre da missão institucional do ISCED-Benguela, que valoriza a formação académica como instrumento de transformação social, consolidando um ecossistema académico que favoreça a emergência de uma cultura crítica, ética, inovadora e socialmente responsável.

As finalidades centrais desta política incluem:

- a) Promover o desenvolvimento profissional dos docentes por meio da qualificação académica e profissional com impacto positivo na melhoria das práticas educativas, em consonância com os avanços científicos e educacionais.
- b) Estabelecer mecanismos institucionais que garantam oportunidades regulares de formação, especialização e actualização dos docentes, em resposta às exigências da profissão docente.
- c) Reforçar o papel dos docentes como protagonistas na construção de uma cultura académica sólida, ética e comprometida com a missão social do ISCED-Benguela, na promoção da qualidade na prestação do serviço docente.
- d) Incentivar os docentes a desenvolverem projectos de investigação científica relevantes para o contexto local, nacional e regional, contribuindo para o avanço do conhecimento nas respectivas áreas de formação e das unidades curriculares sob sua gestão.
- e) Assegurar a gestão estratégica do corpo docente por meio de procedimentos transparentes e meritocráticos de recrutamento e selecção, garantindo o ingresso de profissionais qualificados, éticos e comprometidos com a missão institucional.
- f) Promover a valorização e o desenvolvimento da carreira docente, mediante procedimentos claros e justos de promoção e progressão profissional, orientadas pela qualificação académica, pela excelência científica e pedagógica e pela participação activa na vida institucional.

1. ENQUADRAMENTO E PERFIL INSTITUCIONAL

O ISCED-Benguela é uma instituição pública de ensino superior com missão centrada na formação de profissionais de educação de alto nível, promoção da investigação científica e extensão universitária. O Instituto actua no fortalecimento do Sistema de Educação e Ensino, especialmente nas áreas da formação de professores para os diferentes níveis de ensino, com impacto social, ambiental e económico em Benguela e em Angola.

1.1. Missão

A missão do Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela), segundo consta no artigo 2.º do seu Estatuto Orgânico, compreende “o desenvolvimento de actividades de formação académica e profissional de alto nível, da investigação científica e da extensão universitária na área de ciências da educação”.

1.2. Visão 2027

O Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela) almeja transformar-se, em 2027, numa instituição de referência, tanto no seu âmbito quanto em todo o país, no campo das ciências da educação. Esta visão é sustentada pelo compromisso de formar profissionais altamente qualificados, dotados de conhecimentos, competências e valores que lhes permitam uma intervenção social e profissional de excelência.

Para alcançar esta visão, o ISCED-Benguela foca-se na oferta de uma educação superior de qualidade, que responda às necessidades do mercado de trabalho e aos desafios do desenvolvimento sustentável de Angola. A instituição investe continuamente na actualização dos seus currículos, incorporando novas metodologias de ensino e aprendizagem que promovem a inovação e a criatividade. Este enfoque garante que os graduados estejam preparados para enfrentar os desafios contemporâneos com competência e ética.

A excelência académica é um dos pilares fundamentais da visão do ISCED-Benguela. A instituição busca constantemente elevar os padrões de ensino e aprendizagem, proporcionando aos seus estudantes uma formação integral que combina teoria e prática. Este compromisso com a qualidade é reflectido na capacitação contínua do corpo docente e na melhoria das infra-estruturas e recursos tecnológicos disponíveis.

1.3. Valores e Princípios

O Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela) compromete-se a assegurar uma formação científico-profissional de excelência, fundamentada em elevados padrões culturais, profissionais e morais. Esta missão é guiada por um conjunto de valores e princípios que orientam todas as suas actividades e decisões, garantindo a formação de profissionais íntegros e competentes. Entre os valores principais derivados da missão destacam-se os seguintes: humanismo, transparência, ética, integridade, autenticidade, responsabilidade, criatividade e previsibilidade.

1.4. Objectivos do ISCED-Benguela

O Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela) tem como objectivo principal formar quadros com elevado nível de competências académicas e investigativas no ramo da educação. Estes profissionais são preparados para responder eficazmente às demandas do sistema educativo nacional, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ensino em Angola. A formação oferecida pelo ISCED-Benguela é rigorosa e abrangente, garantindo que os graduados possuam as habilidades necessárias para enfrentar os desafios contemporâneos no campo da educação.

Assim, constituem objectivos principais do ISCED-Benguela os quatro eixos principais:

- i. *Formar quadros qualificados e promover a excelência académica:* organizar e ministrar cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, bem como outras formações não conferentes de grau, assegurando uma instrução académica sólida nos domínios técnico, pedagógico, científico,

ético, cívico e cultural, em conformidade com os padrões de qualidade do ensino superior em Angola.

- ii. *Desenvolver investigação científica e promover a inovação*: realizar investigação orientada para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a valorização do conhecimento pedagógico e científico, promovendo a sua difusão, transferência e aplicação prática para o desenvolvimento progressivo do sistema de educação e ensino, visando contribuir para o progresso social e económico.
- iii. *Reforçar a extensão universitária e a integração comunitária*: contribuir para o desenvolvimento local e nacional através da extensão universitária, da prestação de serviços à comunidade e da valorização do património cultural e identitário angolano, com base em estudos sobre o contexto educativo local e nacional.
- iv. *Dinamizar a cooperação, a mobilidade e a internacionalização*: estabelecer parcerias e intercâmbios com instituições congéneres nacionais e estrangeiras, fomentar a mobilidade académica de docentes, estudantes e investigadores, e promover a aproximação entre os povos no âmbito da ciência, da cultura e da educação.

2. PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A política de formação, recrutamento e promoção docente do ISCED-Benguela apoia-se no Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, e no Estatuto Orgânico do ISCED-Benguela (Decreto Presidencial n.º 300/21, de 13 de Dezembro), que definem a missão institucional de formar professores e quadros superiores, promover a investigação e a extensão universitária, numa lógica de serviço à comunidade e desenvolvimento sustentado. A política alinha-se com as orientações do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e com os compromissos assumidos por Angola no âmbito da Agenda 2030, com destaque para o Objectivo n.º 4 — Educação de Qualidade.

A política de formação, recrutamento e promoção docente representa, assim, o compromisso institucional do ISCED-Benguela com a inclusão social, a inovação educativa e a cidadania activa, assumindo a formação superior como um processo dinâmico que articula os saberes científicos com as dimensões pedagógica, ética, cultural e comunitária, conforme definido no PDI 2023–2027.

A política de formação, recrutamento e promoção docente do ISCED-Benguela orienta-se pelos seguintes princípios:

- a) **Princípio da valorização dos recursos humanos**: A política de formação valoriza a qualificação contínua e progressiva dos docentes, promovendo o desenvolvimento de competências técnico-pedagógicas com impacto positivo na prática profissional.
- b) **Princípio da excelência**: A formação de professores deve buscar padrões elevados de qualidade, relevância e impacto, alinhando-se às boas práticas nacionais e internacionais, com foco na inovação profissional, na produção científica e na melhoria contínua da prática docente.
- c) **Princípio da Cooperação Inter-institucional**: A formação de professores deve realizar-se em estrita colaboração com instituições congéneres, nacionais e internacionais, para ampliar o alcance, a eficácia e a diversidade das experiências formativas, com impacto na diversificação destas experiências nas práticas profissionais.

- d) Princípio da Transparência e do Mérito:** A gestão do corpo docente orienta-se por critérios de transparência, mérito e responsabilidade, assegurando que os processos de recrutamento e selecção sejam conduzidos com base em padrões éticos, técnicos e científicos.
- e) Princípio da promoção do Desenvolvimento da Carreira Docente:** A política de formação de docentes assenta na valorização contínua do desempenho académico e profissional, promovendo a progressão na carreira como resultado do mérito, da qualificação e da contribuição efectiva dos docentes para o ensino, a investigação, a extensão e a gestão académica.

3. LINHAS ESTRATÉGICAS E METAS DA FORMAÇÃO DEFINIDAS NO PDI 2023-2027

Acções	Linhas de Orientação	Objectivos estratégicos	Metas	Indicadores	Projectos
1. Superação e Capacitação Docente	<ul style="list-style-type: none"> – Programas de formação e desenvolvimento profissional dos docentes – Desenvolvimento contínuo de competências pedagógicas e científicas – Capacitação em metodologias de ensino e investigação 	<ul style="list-style-type: none"> – Promover a formação contínua e o desenvolvimento profissional dos docentes – Actualizar as competências dos docentes para atender às demandas educacionais 	<ul style="list-style-type: none"> – Realizar, pelo menos, 12 programas de capacitação anuais – Capacitar 90% do corpo docente até 2026 	<ul style="list-style-type: none"> – Número de programas de capacitação realizados – Percentual de docentes capacitados 	<ul style="list-style-type: none"> ☑ Desenvolvimento profissional Docente
2. Recrutamento, Contratação e actualização das categorias docentes	<ul style="list-style-type: none"> – Planificação estratégica de recrutamento – Selecção de docentes qualificados e alinhados com as necessidades e os valores institucionais – Elevação dos níveis de satisfação e motivação do corpo docente – Realização de concursos públicos de ingresso e acesso 	<ul style="list-style-type: none"> – Assegurar o recrutamento e actualização das categorias profissional dos docentes – Garantir a contratação de profissionais alinhados com as necessidades, a missão e visão da instituição – Elevar os níveis de satisfação e motivação do corpo docente 	<ul style="list-style-type: none"> – Recrutar 30 novos docentes anuais por concurso público – Aumentar a taxa de retenção de novos docentes em 100% até 2027 – Aumentar a taxa de acesso às categorias superiores de 100% até 2026 – Aumentar a taxa de enquadramento do corpo docente nas categorias adequadas, a 100% até 2026 	<ul style="list-style-type: none"> – Número de novos docentes recrutados – Taxa de retenção de novos docentes – Taxa de docentes com as categorias docentes actualizadas 	<ul style="list-style-type: none"> ☑ Recrutamento e actualização estratégico e de integração de novos docentes
3. Composição do Corpo Docente	<ul style="list-style-type: none"> – Planificação e gestão eficiente do corpo de docentes – Alinhamento entre a disponibilidade de recursos 	Planificar de forma eficiente o quadro de docentes para o	Manter um quadro de docentes adequado às necessidades institucionais	Percentual de adequação do quadro de docentes às necessidades institucionais	☑ Gestão eficiente de Recursos Humanos

Política de Formação de Professores_ ISCED-Benguela

Acções	Linhas de Orientação	Objectivos estratégicos	Metas	Indicadores	Projectos
	humanos e as necessidades institucionais	asseguramento das necessidades institucionais	☑ Aumentar a eficiência na gestão de recursos humanos em 40% até 2026	☑ Grau de eficiência na gestão de recursos humanos	
4. Planificação anual de formação do corpo docente	<ul style="list-style-type: none"> – Planificação anual das actividades de formação – Alinhamento das actividades de formação com as necessidades institucionais 	<ul style="list-style-type: none"> – Garantir a formação contínua e planificada do corpo docente – Assegurar que as actividades de formação atendam às necessidades institucionais 	<ul style="list-style-type: none"> – Elaborar e implementar um plano anual de formação até 2026 – Aumentar a participação dos docentes nas actividades de formação em 40% até 2025 	<ul style="list-style-type: none"> – Número de planos anuais de formação implementados – Percentual de participação dos docentes nas actividades de formação 	☑ Formação e desenvolvimento profissional anual de docentes

4. ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A formação de professores no ISCED-Benguela é concebida como um processo estratégico, contínuo e articulado com os eixos estruturantes da missão institucional: ensino, investigação científica, extensão universitária e gestão académica. A sua organização responde às necessidades da oferta formativa nos níveis de graduação e pós-graduação, bem como às exigências de qualificação permanente dos docentes, visando a melhoria contínua dos serviços prestados e o alcance dos objectivos de desenvolvimento nacional.

A execução da formação docente materializa-se por meio da elaboração quinquenal de planos previsionais de formação académica, em conformidade com as disposições previstas no Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior, no Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior e demais legislação aplicável. Os referidos planos são construídos com base nas prioridades definidas pelas Unidades Orgânicas do Instituto, em articulação com os cursos ministrados e os desafios institucionais, sendo submetidos à aprovação dos órgãos colegiais competentes.

4.1 Formação Académica

A formação académica dos docentes do ISCED-Benguela, conferente de grau académico, estrutura-se nos níveis de mestrado e doutoramento, com o objectivo de aprofundar o domínio científico, metodológico e pedagógico dos professores, visando consolidar as competências para o exercício qualificado da docência, o desenvolvimento da investigação científica e a participação activa na vida académica e institucional.

Os programas de mestrado são orientados para os docentes em início ou em fase intermédia da carreira, em alinhamento com as disposições previstas no Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior, permitindo o aprofundamento de conhecimentos nas áreas específicas de ensino, bem como o desenvolvimento de investigação aplicada com relevância local e nacional.

Os programas de doutoramento destinam-se a docentes com experiência consolidada, que pretendem desenvolver competências avançadas de investigação, produção científica e liderança académica. A formação doutoral permite aos professores contribuir para a formação de novos quadros, coordenar projectos de investigação e participar activamente na definição de políticas educativas e científicas.

A participação dos docentes em programas de pós-graduação é apoiada institucionalmente por meio de parcerias com universidades nacionais e internacionais, concessão de bolsas de estudo por intermédio de instituições vocacionadas para o efeito como o INAGBE, licenças para formação e reconhecimento dos títulos obtidos junto do INAAREES. Os planos quinquenais de formação académica definem as áreas prioritárias, os critérios de selecção e os mecanismos de acompanhamento, assegurando a coerência com os objectivos estratégicos do Instituto.

Para garantir a uniformidade e a eficácia na recolha e análise das necessidades formativas, os planos previsionais deverão ser estruturados de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Nome do Docente
- b) Grau Académico Actual
- c) Categoria Docente
- d) Número de Agente
- e) Unidade Curricular que Lecciona
- f) Formação a Frequentar alinhada à Unidade Curricular que lecciona
- g) Telefone e E-mail
- h) Grau Pretendido
- i) Duração
- j) Área de Formação a Frequentar

4.2 Qualificação Profissional

A qualificação profissional dos docentes, não conferente de grau académico, organiza-se por meio de acções de capacitação, especialização e actualização em áreas específicas da prática pedagógica, científica e institucional. Estas acções visam reforçar competências técnicas, metodológicas e transversais, com impacto directo na qualidade do ensino, na gestão académica e na actuação profissional dos professores. As actividades de qualificação incluem cursos de curta duração, oficinas temáticas, seminários e programas de especialização profissional, de acordo com as necessidades formativas identificadas pelas unidades orgânicas.

A implementação das acções formativas é coordenada pelas unidades orgânicas do Instituto, que elaboram anualmente os planos de qualificação docente com base nas prioridades definidas e nas necessidades identificadas. Estes planos são submetidos à aprovação dos órgãos colegiais competentes, assegurando o alinhamento com os planos quinquenais e com os objectivos da política de formação.

As acções de qualificação profissional podem ser realizadas com recurso a formadores internos do ISCED-Benguela, reconhecidos pela sua experiência e competência, ou em parceria com instituições especializadas, nacionais e internacionais. Esta cooperação permite o intercâmbio de experiências, o acesso a práticas inovadoras e o fortalecimento das capacidades institucionais.

5. Alinhamento Estratégico da Formação com a Investigação e Desenvolvimento

A formação de professores no ISCED-Benguela está estritamente alinhada com os eixos da investigação científica e do desenvolvimento institucional, reconhecendo que a qualificação docente deve contribuir directamente para a produção de conhecimento relevante, a inovação pedagógica e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Instituto.

Nesse sentido, a investigação realizada pelos docentes em formação deve encontrar correspondência com as linhas prioritárias definidas pelo ISCED-Benguela, nomeadamente:

- a) Formação de Professores e Processo Educacional, que contempla acções voltadas à valorização da prática docente, ao apoio à formação contínua e à melhoria da qualidade do ensino nas comunidades;

- b)** Educação para a Saúde, Ambiente e Desenvolvimento Local, que promove a literacia em saúde, a sustentabilidade ambiental e o fortalecimento das capacidades locais;
- c)** Avaliação e Gestão da Qualidade, que visa o aprimoramento de práticas institucionais, comunitárias e educativas, com foco na eficiência e na transparência;
- d)** Políticas e Práticas Educativas, Inovação e Desenvolvimento Curricular, que estimula a inovação pedagógica, a contextualização curricular e a articulação entre saberes académicos e saberes locais.

A formação académica e profissional dos docentes deve, portanto, ser orientada para o desenvolvimento de projectos de investigação que se inscrevam nestas linhas, promovendo a integração entre teoria e prática, e contribuindo para o fortalecimento da missão do Instituto. Os planos previsionais de formação devem considerar esta articulação, incentivando que os docentes escolham áreas de especialização e temas de investigação científica que tenham impacto directo na melhoria da qualidade do ensino, da investigação, da extensão, da gestão institucional e da relação com a comunidade.

Para operacionalizar este alinhamento, os programas de mestrado, doutoramento e especialização profissional devem incluir componentes investigativas que dialoguem com os contextos locais e regionais, promovendo a produção de conhecimento aplicado e a inovação educativa. Os docentes em formação são encorajados a colaborar com o Centro de Investigação Científica e Desenvolvimento do Instituto, bem como com redes inter-institucionais, contribuindo para o desenvolvimento de práticas pedagógicas contextualizadas e sustentáveis.

6. Procedimentos de Recrutamento e Selecção de Docentes

O recrutamento e a selecção de docentes no ISCED-Benguela constituem processos estratégicos de valorização dos recursos humanos e de garantia da qualidade académica. Estes procedimentos visam assegurar que os novos quadros docentes possuam as competências, os valores e o perfil ético-profissional compatíveis com a missão e as necessidades institucionais.

6.1. Princípios orientadores

- **Transparência e mérito:** os processos de ingresso são realizados por concurso público, em conformidade com a legislação vigente e com os normativos internos do Instituto, privilegiando o mérito científico, pedagógico e ético dos candidatos.
- **Equidade e inclusão:** é assegurado o acesso justo e equitativo a todos os candidatos qualificados, sem discriminação de idade, origem regional ou condição social.
- **Alinhamento institucional:** o recrutamento deve atender às necessidades das unidades orgânicas e dos cursos, garantindo coerência com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Planificação de Efectivos.

6.2. Etapas do processo

1. Identificação das necessidades docentes: realizada anualmente pelas unidades orgânicas, com base nas cargas lectivas, nas áreas científicas e nas metas de ampliação da oferta formativa (definição dos perfis exigidos).
2. Aprovação dos Perfis de ingresso: de conformidade com as directrizes emanadas pela Tutela e respectivo Despacho Conjunto Ministerial de Abertura do Concurso Público, sob deliberação do Conselho Científico, com base na proposta apreciada pelo Conselho de Direcção do Instituto.
3. Criação do Júri do Concurso: pelo Conselho Científico, sob proposta apreciada pelo Conselho de Direcção.
4. Anúncio de abertura e publicação do concurso público: pelo titular do órgão singular de gestão do instituto, sob proposta do Júri do Concurso.
5. Candidatura e avaliação documental: análise dos requisitos mínimos (grau académico, experiência docente, produção científica e alinhamento com a missão institucional, considerando o perfil aprovado).
6. Criação de júris de provas prova de aptidão pedagógica, sob deliberação do Conselho Científico.
7. Realização de Entrevista e/ou provas de aptidão pedagógica: conduzida pelo júri das provas, nomeado com base nos critérios estabelecidos no regulamento de provas de aptidão pedagógica e científica.
8. Selecção final e contratação: homologada pelos órgãos competentes, com integração formal dos docentes e realização de um programa de indução e orientação institucional.

6.3. Acompanhamento e integração

O ISCED-Benguela promove a integração pedagógica e científica dos novos docentes, assegurando acompanhamento nos primeiros anos de docência, formação inicial em metodologias de ensino superior e inserção nas linhas de investigação e extensão.

7. Política e Procedimentos de Promoção e Progressão na Carreira Docente

A política de promoção e progressão docente visa reconhecer o mérito académico, científico e pedagógico dos professores, incentivando a melhoria contínua, a produção de conhecimento e o compromisso com os valores institucionais.

7.1. Princípios orientadores

- Valorização do mérito: a progressão depende do desempenho académico, científico e institucional, avaliado de forma periódica e objectiva.
- Desenvolvimento profissional contínuo: a promoção é associada à qualificação académica (mestrado, doutoramento), à produção científica e à participação em actividades de extensão e gestão académica.

- Transparência e justiça: os critérios e procedimentos são públicos e baseados em indicadores mensuráveis definidos pelo Estatuto da Carreira Docente e pelas deliberações do Conselho Científico.

7.2. Critérios gerais de progressão

A progressão nas categorias docentes (Assistente Estagiário, Assistente, Professor Auxiliar, Professor Associado e Professor Catedrático) obedece aos critérios previstos no Estatuto da Carreira Docente em vigor.

Para efeitos de antiguidade e precedência são considerados os critérios estatutários, tendo como referência a lista de precedências conforme o previsto no artigo 42.º do Estatuto da Carreira Docente em vigor.

7.3. Procedimentos

Para efeitos de promoção são aplicáveis os procedimentos e critérios previstos no Estatuto da Carreira Docente em vigor, sendo observados os seguintes passos:

- a) Abertura do processo de acesso: de acordo com as vagas disponibilizadas pela Tutela, mediante edital público;
- b) Recepção do processo de candidatura: contendo relatório de actividades académicas e científicas, currículo actualizado e documentos comprovativos, com base nos critérios estabelecidos no Estatuto da Carreira Docente e no Regulamento de provas de aptidão pedagógica e científica;
- c) Avaliação pelo Júri: com base em grelha de pontuação aprovada;
- d) Apreciação e deliberação do Conselho Científico.
- e) Homologação pelo Titular do Órgão Singular de Gestão do Instituto;
- f) Publicação dos resultados;
- g) Efectivação da promoção no SIGFE.

7.4. Incentivos e reconhecimento

O ISCED-Benguela promove mecanismos de reconhecimento e valorização dos docentes que se destacam em investigação, inovação pedagógica, extensão universitária e liderança académica, estimulando o mérito e o compromisso com a missão institucional.

Os resultados do processo de avaliação do desempenho docente constituem referencial fundamental para premiação do mérito, sendo merecedores de menção honrosa ou outro tipo de incentivo os docentes cujo desempenho se situe na categoria Excelente, nos termos do regulamento da avaliação do desempenho docente.

8. AVALIAÇÃO E MONITORIA DA FORMAÇÃO

O ISCED-Benguela adopta uma postura proactiva e comprometida com a melhoria contínua da formação dos seus docentes, conduzindo processos sistemáticos de auto-avaliação e

submetendo-se à avaliação externa como expressão de transparência institucional, responsabilidade pública e valorização dos saberes académicos. A avaliação da formação docente é concebida não apenas como instrumento de verificação, mas como prática reflexiva, participativa e transformadora, que mobiliza professores, gestores, estudantes e parceiros institucionais na construção de uma cultura académica orientada para a excelência, a inovação e o impacto educativo.

A avaliação interna periódica da formação docente é realizada com base em indicadores de qualidade pedagógica, relevância científica, adequação às necessidades institucionais e impacto na melhoria dos serviços educativos. Estes indicadores são definidos em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os planos previsionais de formação e os instrumentos normativos nacionais, assegurando coerência metodológica e alinhamento estratégico.

A auto-avaliação participativa das acções formativas é conduzida por comissões científicas e pedagógicas, integrando a voz dos docentes em formação, coordenadores de curso, gestores académicos e especialistas convidados. Este processo visa aferir a pertinência, a eficácia e a sustentabilidade das formações realizadas, promovendo a inovação das práticas pedagógicas e o fortalecimento da identidade profissional docente.

A monitoria sistemática dos programas de formação académica e qualificação profissional é realizada com base em evidências empíricas, relatórios de actividades, inquéritos de satisfação, indicadores de desempenho e acompanhamento dos planos individuais de formação. Esta monitoria baseia-se nas boas práticas, criando oportunidades de identificação e correcção de desvios, ajustar estratégias e garantir que os objectivos formativos estejam a ser cumpridos com qualidade e relevância.

Cabe ao Departamento de Gestão da qualidade, com base na política e no sistema de gestão interna da qualidade desenvolver instrumentos específicos de monitorização e avaliação da política.

Apreciada e aprovada pelo Conselho Científico do Instituto, aos 13 de Novembro de 2025

(Deliberação n.º 104/CC/ISCED_BGA/2025, de 13 de Novembro de 2025)